

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

EQUIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL: O PAPEL DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA PARA GRUPOS MINORITÁRIOS

Lucas Silva Braga, Marcus Vinícius Rodrigues Lima.

Universidade do Vale do Paraíba/Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento, Avenida Shishima Hifumi,
2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil, lucas.sbraga14@gmail.com,
marcusvrlima@gmail.com.

Resumo

Este artigo aborda a importância da seguridade social na vida dos grupos minoritários, investigando seu papel crucial na promoção da igualdade e na redução das disparidades sociais. Neste artigo, tratamos principalmente dos benefícios dos programas de assistência social e da saúde pública, bem como os desafios enfrentados pelos grupos minoritários no acesso a esses recursos.

O objetivo do artigo é trazer uma perspectiva para além de um olhar político, mas sim um olhar social, abordando, a partir dos dados, o impacto positivo das duas áreas na vida da sociedade brasileira. O artigo olha para uma ótica mais social, focado em assuntos relacionados à Saúde Pública e à Assistência Social, promovidos pelo governo brasileiro.

Palavras-chave: Seguridade Social, Grupo Minoritário, Desigualdade Social.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, Direito

Introdução

O presente artigo visa analisar a importância da seguridade social na vida de grupos minoritários que, muitas vezes, vivem à margem da sociedade por não terem a assistência necessária do governo.

É importante destacarmos que um grupo minoritário não está ligado somente ao número de pessoas, mas também à desvantagem social. Tendo por base os dados estáticos apresentados pelo IBGE, FGV e outros órgãos estatísticos, atualmente temos 62,9 milhões de brasileiros vivem em situação de pobreza (BRASIL DE FATO, 2022). De acordo com o estudo *Mapa da Nova Pobreza*, desenvolvido pelo FGV Social, podemos entender a importância da Seguridade Social para garantir a todos que vivem em nossa sociedade uma vida mais digna.

No Brasil, a seguridade social é fundamental na proteção social e está prevista na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), atuando na Previdência Social, responsável por garantir a proteção social aos trabalhadores, na Assistência Social que é responsável por prover a proteção básica aos indivíduos em situações de vulnerabilidade social e na Saúde. É por meio dessas políticas públicas que visam à proteção social que cerca de 21 milhões de pessoas recebem o Bolsa Família (GOV, 2023), programa que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, em nosso país.

A diversidade é um dos alicerces da sociedade brasileira, contribuindo para a riqueza cultural e social do país. No entanto, muitos desses grupos ainda sofrem com marginalização e exclusão de oportunidades que deveriam ser acessíveis a todos os cidadãos. Essa marginalização surge devido a um racismo estrutural presente no país e da carência de políticas públicas efetivas que promovam a igualdade de direitos e oportunidades.

Ao longo deste estudo, são examinados os programas e benefícios da seguridade social que visam reduzir a desigualdade social, além das limitações e obstáculos que dificultam o alcance a uma proteção social plena e igualitária.

Ademais, são analisados dados estatísticos que ilustram o impacto positivo que tais políticas podem ter na vida dessas populações, ao mesmo tempo em que identificam áreas em que há espaço para melhorias.

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

Metodologia

A metodologia utilizada foi bibliográfica e documental. Também foram utilizados dados de pesquisas estatísticas, disponibilizadas pelo IBGE e de outros veículos de notícias, FGV, Brasil de Fato etc. A metodologia usada consiste na pesquisa bibliográfica, que se vale da leitura de casos e demais meios de informação, fontes formais e informais de direito, como artigos científicos relacionados ao tema. No artigo, é dado um enfoque à saúde pública e aos programas assistenciais promovidos pelo Governo Brasileiro.

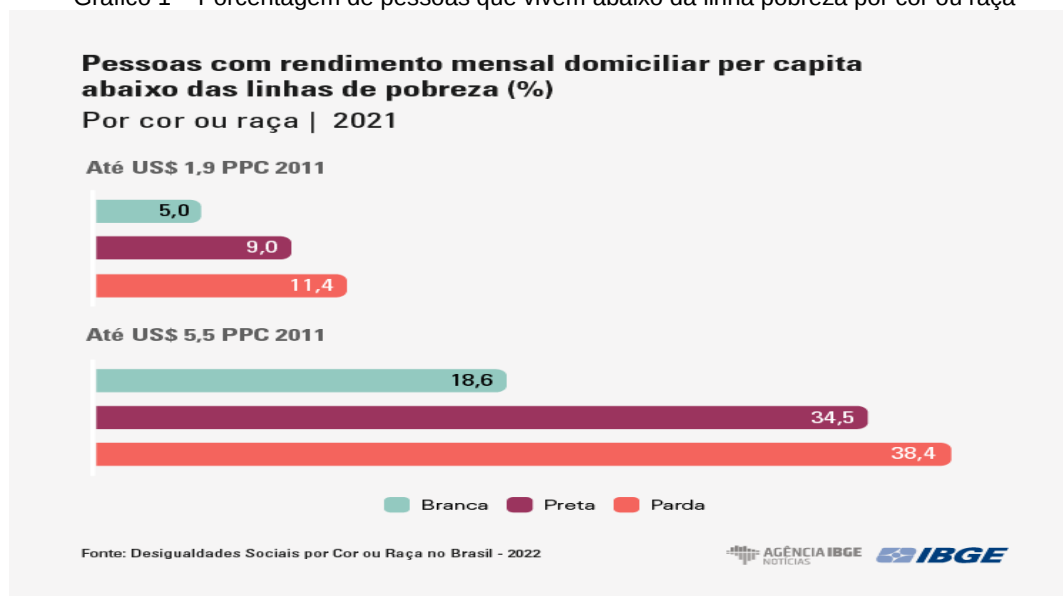
Resultados

Em uma pesquisa feita pela *Pulses*, plataforma de soluções de clima organizacional, engajamento e performance, em parceria com a *Nohs Somos*, *startup* de diversidade e inclusão, verifica-se que menos de 10% dos colaboradores das empresas fazem parte de algum dos grupos considerados minoritários, como negros, LGBTI+ e pessoas com deficiência (PCDs) (CAVALLINI, 2021). Se pessoas de grupos minoritários têm dificuldades em conseguir um trabalho formal, de onde virá a renda para o sustento?

No tocante aos dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 62,5 milhões de pessoas, 29,4% da população, vivem abaixo da linha da pobreza, incluindo 17,9 milhões de pessoas na pobreza extrema, o que corresponde a 8,4% do contingente populacional brasileiro (BELANDI, 2022). É importante ressaltarmos que cerca de 62,8% das pessoas que vivem em domicílios chefiados por mulheres sem cônjuge e com filhos menores de 14 anos estavam abaixo da linha de pobreza (BELANDI, 2022). Além disso, a proporção de pessoas pretas e pardas que vivem abaixo da linha de pobreza em nosso país foi de 37,7%, sendo um pouco mais do que o dobro da proporção de pessoas brancas, que foi de 18,6% (BELANDI, 2022).

Com esses números, podemos perceber que a pobreza atinge mais as mulheres e pessoas pretas, pobreza que é consequência de um país desigual, em que a riqueza está nas mãos de uma pequena parte da população e é herança de um país escravocrata. Mesmo após a abolição da escravatura, pessoas pretas foram obrigadas a viver à margem da sociedade sem assistência alguma do Estado. Nesse contexto, é possível constatar a importância dos programas assistências em nosso país, pois a efetiva consolidação de instrumentos de proteção social densificam o princípio da dignidade da pessoa humana, condição para obtenção de uma ordem jurídica justa.

Gráfico 1 – Porcentagem de pessoas que vivem abaixo da linha pobreza por cor ou raça



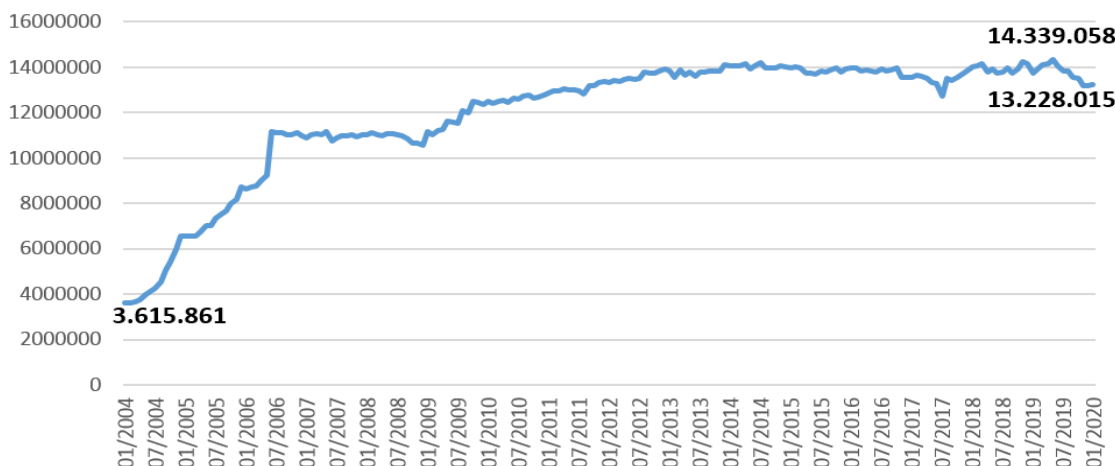
Fonte: Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil - 2022

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

É importante também tratarmos do principal benefício social do nosso país: o Bolsa Família; programa este que está presente em todo o território brasileiro e beneficia 21,19 milhões de brasileiros (GOV, 2023), auxílio que contempla pessoas com renda per capita de até R\$ 218,00. Matéria feita pelo *Brasil de Fato*, em 2016, mostra que, de 2003 até 2016, o Bolsa Família foi responsável por tirar 36 milhões de pessoas da linha da pobreza (BRASIL DE FATO, 2016).

Gráfico 2 – Número de pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família

Bolsa Família: Evolução do Número de Famílias Beneficiadas



Fonte: FGV Social a partir de dados do Ministério da Cidadania

Além de auxílios financeiros estabelecidos pelo governo, também podemos citar o SUS, considerado o maior sistema público de saúde do mundo, que garante o acesso à saúde a toda a população brasileira, garantido na Constituição do Brasil, atendendo mais de 190 milhões de pessoas, sendo que 80% delas dependem, exclusivamente, dos serviços públicos para qualquer atendimento de saúde (UNASUS, 2021).

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), em 2019, 17,3 milhões, 10,7% de pessoas de 18 anos ou mais de idade, procuraram algum serviço da Atenção Primária à Saúde (APS) e, dentre elas, 64,7% tinham renda domiciliar per capita inferior a um salário-mínimo; além disso, dos 17,3 milhões, 69,9% foram mulheres; 60,9%, pretas ou pardas (IBGE, 2020)

Os dados apresentados no artigo revelam que o perfil das pessoas que mais necessitam dos serviços públicos e benefícios assistenciais são mulheres e pessoas pretas, que, embora constituam a maioria numérica, enfrentam significativa desvantagem social.

Discussão

A busca da efetividade da tutela dos grupos minoritários em situação de vulnerabilidade representa um grande desafio enfrentado pelo Estado e por toda a sociedade, pois, mesmo vivendo em um país plural e miscigenado, é inegável que muitos dos grupos minoritários ainda enfrentam desigualdades e obstáculos em diversos aspectos de suas vidas, sendo dever do Estado garantir o mínimo existencial a essas pessoas.

John Rawls (2008) aborda o conceito de mínimo social em sua obra *Uma Teoria da Justiça*, momento em que o autor aborda a justiça distributiva, enfatizando que, para vivermos em uma sociedade justa, é necessário garantir que cada indivíduo tenha o mínimo de recursos que o permita viver uma vida digna. Para Rawls (2008), o mínimo existencial é fundamental para a justiça social, pois assegura que nenhum membro da sociedade seja deixado em situação de vulnerabilidade extrema.

Enfrentar esses desafios requer um esforço conjunto de diversos setores da sociedade. As políticas públicas devem ser planejadas e implementadas para promover a inclusão, o respeito à diversidade e a equidade. Nesse sentido, podemos enxergar a seguridade social como um pilar fundamental para garantir a proteção e bem-estar a todos.

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

O Brasil está entre os países mais desiguais do mundo, de acordo com o IBGE, que utiliza como base o Índice de Gini (SASSE, 2021). Nesse contexto, as minorias são as mais afetadas, pois vivem à margem da sociedade e, dificilmente, conseguem ter acesso à saúde e à educação de qualidade, sendo um dever do Estado, por meio da seguridade social, garantir o mínimo existencial a essas pessoas. De acordo com a Lei nº 8.212/91 (BRASIL, 2023), “a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social”.

Por meio de programas assistenciais, promovidos pelo Governo Brasileiro, a exemplo do Bolsa Família, 36 milhões de pessoas saíram da linha da pobreza de 2003 até 2016 (BRASIL DE FATO, 2016), possibilitando a essas pessoas novas perspectivas de inserção socioeconômica, com impacto positivo na sociedade brasileira.

É importante ressaltar que os sistemas de seguridade social precisam ser sensíveis às necessidades e realidades específicas dos grupos minoritários, para garantir que sejam efetivamente beneficiados por esses programas, sobretudo quando falamos sobre pessoas pertencentes ao grupo LGBTQIAPN+, pois essas pessoas pertencentes ao grupo têm dificuldade para conseguir empregos formais.

De acordo com uma pesquisa realizada pela Fapesp, de 2020, feita com 528 transexuais de sete cidades do estado de São Paulo, apenas 13,9% das mulheres trans tinham um emprego formal, enquanto entre homens trans, a porcentagem foi de 59,4% (FAPESP, 2020). Atualmente temos o programa Transcidadania, um programa realizado pela Prefeitura de São Paulo com vista a promover a reintegração social e o resgate da cidadania para travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade. Todos os resultados apresentados neste artigo mostram a importância dos programas assistenciais e da saúde pública para os grupos minoritários, sobretudo quando esses dados revelam que a desigualdade social afeta principalmente pessoas pretas, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência.

É importante ressaltar que a Seguridade Social não é importante apenas para os grupos minoritários, mas sim para todos, em especial quando falamos sobre acesso à Saúde Pública. Foi por meio do SUS que mais de 180 milhões de pessoas tomaram pelo menos a primeira dose de vacina contra a Covid-19, doença que matou mais de 700 mil pessoas no Brasil (GOV, 2023).

Conclusão

De forma a concluir o estudo, é preciso enfatizar como é importante a seguridade social na vida de grupos minoritários, mostrando-se essencial na garantia do mínimo existencial, de justiça social e igualdade, como apontam os resultados, uma vez que os programas citados neste estudo têm um impacto significativo na vida dos grupos que, historicamente, foram marginalizados pela sociedade.

Os grupos minoritários necessitam de uma atenção especial por parte das políticas públicas e dos serviços sociais e, por intermédio de programas assistenciais bem estruturados, que esses grupos podem alcançar um nível adequado de bem-estar, garantindo o mínimo existencial e, também, reduzindo a pobreza.

É importante ressaltarmos que a saúde pública desempenha um papel fundamental, uma vez que garante o acesso aos serviços médicos adequados, causando grande impacto na sociedade brasileira sendo um desses exemplos o combate contra a Covid-19.

A conscientização sobre a importância da equidade e da proteção social deve ser compartilhada para o incentivo de ações coletivas e individuais em prol da inclusão e igualdade, com vista a uma sociedade mais fraterna e solidária.

Referências

BELANDI, Caio. Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012. **Agência IBGE Notícias**, [S. l.], p. 1, 5 dez. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5-milhoes-de-pessoas-maior-nivel-desde-2012>. Acesso em: 4 ago. 2023.

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

BRASIL DE FATO. Extrema pobreza cresce quase 50% e atinge 17,9 milhões de brasileiros em 2021, diz IBGE. **Brasil de Fato**, [S. l.], p. 1, 2 dez. 2022. Disponível em: [BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: \[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm\]\(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm\). Acesso em 09 jul. 2023.](https://www.brasildefato.com.br/2022/12/02/extrema-pobreza-cresce-quase-50-e-atinge-17-9-milhoes-de-brasileiros-em-2021-diz-ibge#:~:text=Com%20o%20aumento%2C%20o%20pa%C3%ADs,brasileiros%20era%20pobre%20e m%202021. Acesso em: 4 ago. 2023.</p>
</div>
<div data-bbox=)

BRASIL. Lei Nº 8.212, de 24 de junho de 1991. **Lei Orgânica da Seguridade Social**, 24 jun. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm. Acesso em: 15 ago. 2023.

CORONAVÍRUS BRASIL. [S. l.], 4 ago. 2023. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 4 ago. 2023.

ESTATÍSTICAS SOCIAIS. PNS 2019: Quem mais utiliza o SUS avaliou mais positivamente a qualidade dos serviços de Atenção Primária à Saúde. **Agência IBGE Notícias**, [S. l.], p. 1, 21 out. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29203-pns-2019-quem-mais-utiliza-o-sus-avaliou-mais-positivamente-a-qualidade-dos-servicos-de-atencao-primaria-a-saude>. Acesso em: 4 ago. 2023.

ESTATÍSTICAS SOCIAIS. Pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento. **Agência IBGE Notícias**, [S. l.], p. 1, 11 nov. 2022. Disponível em: [G1. **Mapa da vacinação contra Covid-19 no Brasil**. \[S. l.\], 27 jan. 2023. Disponível em: <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/>. Acesso em: 4 ago. 2023.](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento#:~:text=Em%202021%2C%20considerando%2Dse%20a,pardos%20(38%2C4%25). Acesso em: 4 ago. 2023.</p>
</div>
<div data-bbox=)

GOV.BR. Bolsa Família chega a 21,19 milhões de lares e atinge novo patamar de benefício médio. **Gov.br**, [S. l.], p. 1, 14 abr. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/bolsa-familia-chega-a-21-19-milhoes-de-lares-e-atinge-novo-patamar-de-beneficio-medio>. Acesso em: 4 ago. 2023.

IBGE. **PNS 2019**: Quem mais utiliza o SUS avaliou mais positivamente a qualidade dos serviços de Atenção Primária à Saúde. [S. l.], 21 out. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29203-pns-2019-quem-mais-utiliza-o-sus-avaliou-mais-positivamente-a-qualidade-dos-servicos-de-atencao-primaria-a-saude>. Acesso em: 4 ago. 2023.

MAPA da nova pobreza: Estudo revela que 29,6% dos brasileiros têm renda familiar inferior a R\$ 497 mensais. **FGV**, [S. l.], p. 1, 18 jul. 2022. Disponível em: <https://www.fgv.br/estudos/estudo-revela-que-29-6-dos-brasileiros-tem-renda-familiar-inferior-a-r-497-mensais>. Acesso em: 4 ago. 2023.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Projeto Reinserção Social Transcidadania**. [S. l.], 22 maio 2023. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/cursos/operacao_trabalho/index.php?p=170430#:~:text=Defini%C3%A7%C3%A3o%3A%20Programa%20da%20Prefeitura%20de,em%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20vulnerabilidade%20social. Acesso em: 4 ago. 2023.

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. Tradução de Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SASSE, Cintia. Recordista em desigualdade, país estuda alternativas para ajudar os mais pobres. **Agência Senado**, [S. l.], p. 1, 12 mar. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/recordista-em-desigualdade-pais-estuda-alternativas-para-ajudar-os-mais-pobres>. Acesso em: 4 ago. 2023.

SCHMIDT, Sarah. As barreiras para as pessoas trans. **Pesquisa Fapesp**, [S. l.], p. 1, 14 jul. 2020. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/as-barreiras-para-as-pessoas-trans/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SPBANCÁRIOS. População trans vive marginalizada na sociedade e no mercado de trabalho. **Sindicato dos Bancários**, [S. l.], p. 1, 21 jan. 2023. Disponível em: <https://spbancarios.com.br/01/2023/populacao-trans-marginalizada-sociedade-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 4 ago. 2023.

UNASUS.GOV. **Maior sistema público de saúde do mundo, SUS completa 31 anos**. [S. l.], 21 set. 2021. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/maior-sistema-publico-de-saude-do-mundo-sus-completa-31-anos#:~:text=Garantido%20no%20artigo%20196%20da,para%20qualquer%20atendimento%20de%20sa%C3%BAde>. Acesso em: 4 ago. 2023.